

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 180/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento AMIODARONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060.00392353/2020-63. Total de 30 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 6.375.706,6554. Cadastro das Propostas: a partir de 26/05/2021. Abertura das Propostas: 09/06/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA CENTRO DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, torna público o resultado de julgamento cotação eletrônica nº 06/2021, para aquisição de trava de segurança para microcomputador, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos. Processo 00063-00002142/2021-46. Foi declarada vencedora, a empresa MEILOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA-CNPJ nº 09.631.830/0001-91, no valor global de R\$ 2.687,00 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte-CEP 70710-908 – Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 03/2021, cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais técnicos para as áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, processo 00063-00005036/2020-33. Foi declarada vencedora para o item 04 a empresa ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA, CNPJ: 34.021.009/0001-09, no valor global de R\$ 14.758,87 (catorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908-Brasília/DF.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 12, DE 24 DE MAIO DE 2021

Edital de processo seletivo para ingresso de estudantes nos cursos de educação profissional técnica de nível médio no centro de educação de jovens e adultos e de educação profissional de Brasília. (CESAS).

DA ABERTURA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, § único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 182 do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

TORNAR público o Processo Seletivo para ingresso de estudantes nos CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE BRASÍLIA (CESAS), situado no endereço SGAS II Setor de Grandes Áreas Sul 602 - Brasília, DF, CEP 70200-620, para o segundo semestre do ano letivo de 2021.

1. DO OBJETO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas nos cursos de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) na MODALIDADE PRESENCIAL: FIC Operador de Computador, FIC Assistente Administrativo, FIC Jardineiro e FIC Auxiliar de Cozinha.

1.2. Doravante, no presente Edital, o CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE BRASÍLIA (CESAS) será denominado apenas por CESAS.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso de estudantes previsto neste Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2021.

2.2. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e executado pela Comissão Local, designada pelo Diretor da Unidade Escolar – UE, RÉUS ANTUNES DE

OLIVEIRA, Professor, matrícula 36.150-x, composta da seguinte forma: Titulares: ALEXANDRE ADRIANO NEVES DE PAULA, Coordenador de Cursos e Professor, matrícula 212.655-9; REGIANE PRATA DA FONSECA SILVA, Coordenadora de Integração com o Pronatec e Professora, matrícula 32907-X; NATHAN BELCAVELLO DE OLIVEIRA, Coordenador de Estágios e Professor, matrícula 181.236-X e Suplentes: RÉUS ANTUNES DE OLIVEIRA, Diretor da UE e Professor, matrícula 36.150-x, todos lotados no CESAS.

2.3. A Comissão Local será presidida por ALEXANDRE ADRIANO NEVES DE PAULA, Coordenador de Cursos e Professor, matrícula 212.655-9, lotado no CESAS.

2.4. À Comissão Local cabe a responsabilidade de planejar as etapas do Processo Seletivo; acompanhar a publicidade e a execução; divulgar os resultados; verificar a compatibilidade do laudo médico apresentado com as exigências e peculiaridades do curso pleiteado e receber, analisar e julgar os recursos interpostos pelos (as) candidatos (as).

2.5. A Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, a Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral - SUBIN e a Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, por meio dos setores competentes, acompanharão todo o Processo Seletivo.

2.6. É vedado a qualquer membro da Comissão responsável pela realização do certame possuir vínculo familiar com algum (a) candidato (a), conforme previsto no Decreto Distrital nº 32.751/2011, que define como familiar: cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

2.7. A Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto será responsável, junto à Comissão Local do CESAS, pela divulgação e pelo acompanhamento de todo o Processo Seletivo de que trata este Edital.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. Os cursos de Formação Inicial e Continuada estão regulamentados pela Portaria nº 193, de 28 de abril de 2017, publicado no DODF nº 83, de 3 de maio de 2017.

3.1.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador está aprovado no c 00080-00106268/2018-01, pelo Parecer Técnico SEI-GDF nº 32/2018 - SEE/SUBEB/COEJA/DIEP/GEP (SEI 16721340), totalizando 200 horas.

3.1.2. O Curso de Formação Inicial e Continuada de Jardineiro está aprovado no processo 00080-00105756/2018-93, pelo Parecer Técnico SEI-GDF nº 32/2018 - SEE/SUBEB/COEJA/DIEP/GEP (SEI 20188705), totalizando 200 horas.

3.1.3. O Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente Administrativo está aprovado no processo 00080-00091614/2018-31, pelo Parecer Técnico SEI- GDF nº 32/2018 - SEE/SUBEB/COEJA/DIEP/GEP (SEI 10152578), totalizando 200 horas.

3.1.4. O Curso de Formação Inicial e Continuada de Auxiliar de Cozinha está aprovado no processo 00080-00101622/2018-01, pelo Parecer Técnico SEI-GDF nº 32/2018 - SEE/SUBEB/COEJA/DIEP/GEP (SEI 223338925), totalizando 220 horas.

3.2. Serão reservados 20% das vagas por curso em cada turno, para candidatos (as) com deficiência ou transtorno do espectro autista comprovado por laudo médico no ato da matrícula.

3.2.1. O (A) candidato (a) deverá indicar, no ato da inscrição, se irá concorrer às vagas para pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista.

3.3. As vagas que não forem preenchidas pelos (as) candidatos (as) com deficiência ou transtorno do espectro autista serão ofertadas aos (às) demais candidatos(as), em chamadas subsequentes, de acordo com a ordem de sorteio do certame.

3.4. A realização dos cursos está condicionada à matrícula de, no mínimo, 10 estudantes no FIC de operador de Computador, 15 estudantes no FIC de Jardineiro, 20 estudantes no FIC de Assistente Administrativo e 10 no FIC de Auxiliar de Cozinha, na modalidade presencial, disponíveis neste Edital.

3.5. A distribuição das vagas, previstas neste processo seletivo, encontra-se disposta no quadro a seguir, especificadas por curso, forma de acesso e turno:

Cursos	Forma de Acesso	Ampla Concorrência			Pessoas com deficiência ou transtorno do espectro autista			Total Geral
		Matutino	Vespertino	Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno	
FIC Assistente Administrativo	Sorteio			24			6	30
FIC Operador de Computador	Sorteio	12		12	3		3	30
FIC Jardineagem	Sorteio			16			4	20
FIC Auxiliar de Cozinha	Sorteio			16			4	20
Total		12		68	3		17	100

3.6. Os (As) candidatos(as) serão selecionados(as) por curso e turno, sendo de sua inteira responsabilidade indicar a escolha no ato da inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para os cursos ofertados neste Edital serão realizadas, exclusivamente, pela internet por meio do site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: www.educacao.df.gov.br, no período de 00h do dia 15/6/2021 até às 23h59 do dia 27/6/2021.

4.2. A inscrição e todas as etapas do Processo Seletivo serão gratuitas.

4.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.4. O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em apenas um curso, por turno e um tipo de vaga oferecidos neste Edital.